

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 1366/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 734, de 14 de outubro de 2022, fica reconhecido, a partir de 1º de agosto de 2022, o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Prefeito Antônio Irineu Godinho, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. São Paulo, 480, Distrito de Santiago de Minas, em Presidente Olegário, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Patos de Minas

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 19/10/2022